

CORREIO DA TARDE

Propriedade de uma associação

Santa Catharina

Typ. rua do Principe n.63

ANNO I

Quarta-feira, 18 de Junho de 1884

NUMERO 138

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Assignaturas

Capital.....2\$000 por bimestre

Fóra d'ella...4\$000 trimestre

Pagamento adiantado

Numero avulso 40 rs.

ANNUNCIOS ESPECIAES

Escriptorio de Advocacia
 O Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, acha-se estabelecido em Porto Alegre, á rua do General Victorino n. 2, esquina da rua Silva Tavares, e offerece seus serviços para appellações civeis, crimes e commerciaes, ou quaesquer causas, e todos os misteres de sua profissão, asseverando o emprego da maior diligencia nos negocios judiciaes que lhe forem encarregados.

TINTAS

preparadas em latas grandes a 6\$ e 6\$500 a lata conforme a côr.

Ditas em latinhas de 500 grammas o de 1 kilo a 500 rs. e 1\$000.

Encontra-se no armazem de secos e molhados em frente ao largo da alfandega.

PEREIRA OLIVEIRA

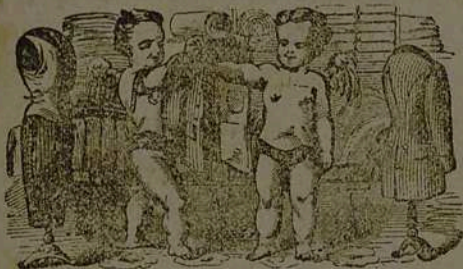
Seccos e molhados

16 RUA DA CONSTITUIÇÃO 16

Casa do Paiva

O Proprietario d'este bem sortido e afreguezado negocio, querendo retirar-se d'esta Provincia, faz venda de todo o activo e passivo em boas condições, inclusivel 2 Predios proprios para negocio e moradia, junto ao mesmo.

Antonio da Rocha Paiva



C. A. Gruner

recebeu completo sortimento de roupas proprias para a presente estação, e vende-as por preços muito commodos.

20 RUA DO PRINCIPE 20
ALFAIATARIA E ROUPA FEITA

500:000\$000 N. 133037 Deposito Esperança

Charutos HAVANA
HAMBURGUEZES

BAHIA

Cigarros de todas as qualidade.

O proprietario deste bem montado estabelecimento grato aos seus fregueses que sempre tem frequentado a sua casa, querendo dar-lhes uma prova de estima e consideração, offerece-lhes interesse gratuito no bilhete inteiro n.º 133.037 da loteria de 500:000\$ e ao mesmo tempo convida-os á virem comprar e assignar os seus nomes até a vespera de andar a roda,—que nesse dia será dividido por partes eguaes, fazendo parte igual, o abaixo assignado.

Espera que os seus fregueses terão occasião de bem dizer o ter comprado ao Baptista, já pelas boas qualidades dos charutos e todos os generos de sua casa e mais pelo premio que espera que saia em um numero tão sympathico, que até se parece com o sympathico Baptista.

MANOEL BAPTISTA DOS SANTOS

N. 153027 GRANDE

Pechincha !!!

Grande Baratillo de charutos de Havana Hamburguezes e Bahia.

Cigarros de todas as qualidades, piteiras e tudo quanto pertence aos fumantes, tudo do

melhor que ha neste genero.

Palhas Portuguezas, fumo em rama e em corda o mais forte que se pode encontrar nesta praça, tudo isto em casa do Baptista Rua do Senado n. 7.

500:000\$

O abaixo assignado offerece a todos os devedores dos annos de 1882 e 1883 que vierem saldar suas contas até o dia 15 de Junho entrante, interesse gratuito no bilhete inteiro da Loteria acima, sendo dividido com o mesmo abaixo assignado em partes eguaes, conforme o numero dos que quiserem ser considerados como bons pagadores e interessados no mesmo bilhete.

Quem não querará ser considerado bom pagador e com habilitação aos 500:000\$000?

Que especulador é o tal Baptista!

Previne-se que para ninguem saber quem são os que por qualquer circumstancia se achão atrazados com o abaixo assignado, deixar-se-ha de publicar os nomes, ficando todos assignados em uma lista que ficará em seu poder—Desterro, 24 de Maio de 1884.

MANOEL BAPTISTA DOS SANTOS.

É BARATO

Vende-se á rua do Principe, n. 46, 1 balança decimal para 500 kilos, com terno de peso, 1 terno de medidas de litro para secco, 1 canoa de 4 palmos de boca, tudo por preço rasoavel.

VENDE-SE

Uma lancha baleeira com todos os pertences na casa do PAIVA.

Rua da Constituição n. 16

AO BARATEIRO!!!!

Rua do Senado n. 21

Esquina da Paz N. 14

Garrafa de superior vinho legitimo, J. F. Monteiro Guimarães a 2\$000. Dita de vinho velho puro do Douro a 1\$800. Botija de genebra Focquink legitima a 1\$800. Garrafa de litro, de cognac fino champagne Maria Brizard & Roger a 3\$000. Garrafa de licór a Gloria do Brazil, Conde d'Eu a 1\$000. Garrafa de cognac Gautier Freres a 2\$500. Garrafa de laranjinha parati legitima a 900 rs. Frasco de genebra hollandeza a 1\$000. Garrafa de litro superior Vermuth Prat & C. a 1\$900.

Grande sortimento de biscoutos em latas de diversas marcas a 1\$200

Superiores fumos do Rio Novo em corda, fumos desfiados Rio Novo, Barbacena, Goyaz e Vieira

Café moido.

Grande redução em molhados por atacado.

Os proprietarios deste estabelecimento não se pouparão a bem servir os que os honrarem com suas presenças tanto do interior como da cidade.

Não se enganem é na rua do Senado n. 21

Em frente ao collegio—Franco Brasileiro

CORREIO DA TARDE

Desterro, 18 de Junho de 1884.

Administração da provincia.

Parece incrível que o sr. Gama-Rosa com soberano desprezo da lei que propositalmente ultraja, apresente-se sempre nos actos officiaes, theatros e passeios acompanhado do promotor publico da cidade de S. José, quando este funcionario, em virtude do artigo 85 do regulamento da refórma judiciaria, é obrigado a residir na séde da comarca.

E assim deveria sêr, porquanto, quem não trepidou em nomear um moço inexperiente, sen. a minima habilitação, hospede inteiramente na sciencia do direito, para o difficil e espinhoso cargo de promotor de uma das comarcas mais importantes d'esta provincia, não carece de coragem para completar o escandalo, conservando este mesmo moço, n'esta capital, como seu commensal, como é publico e notorio!

Ha dias já o sr. Gama-Rosa nomeou outro creançola para promotor publico da comarca do Itajahy. Este então nem pôde comprehender o cargo para o qual foi nomeado! E assim vai s.ex. distribuindo desastradamente os importantes cargos de órgãos da justiça publica pelos seus jovens companheiros de brincos infantis, em palacio.

Mas não vê o sr. Gama-Rosa que com este procedimento se avilta e rebaixa o cargo que infelizmente ainda occupa?

Por ventura já chegámos a um grao tal de desmoralisação que, aquelles que têm o dever de cumprir a lei e fazel-a respeitar, sejam os primeiros a transgredil-a.

O governo imperial tem urgente necessidade de demittir a s.ex., sob pena de acarretar com todos os desmandos e desvarios de sua ominosa e ridicula administração.

Os proprios correligionarios de s. ex., com excepção de alguns que têm auferido vantagens na sua administração, se vexão de ter um presidente tão apoucado e leviano.

S. ex. não conta uma sympathia, uma adhesão sincera n'esta provincia, e todos sabem que, os bombasticos elogios que, de quando em vez, a folha subsidiada pelo governo faz a s.ex., são de sua lavra, pois não vemos catharinense algum que ame deveras a sua terra, que seja capaz de tomar ao serio a defeza de s.ex.

Ao illustrado e muito digno deputado por esta provincia o exm. sr. dr. Taunay, que tão assignalados serviços nos tem prestado, pedimos que, com a sua voz authorizada, faça ver ao governo imperial que a sustentação do sr. Gama-Rosa na administração d'esta provincia é um desar para o governo e um vexame para o povo catharinense que já não pôde mais supportar um imbecil sem quebra de sua dignidade.

Saúde Publica

Com o segundo grupo de providencias não foi s. s. mais feliz; prohibe-se n'elle:— os monturos, chiqueiros e cocheiras desaceiadas, e recommenda-se: exame rigoroso no mercado, padarias e armazens.

Diz o codigo de posturas da camara municipal no art. 30:

«E' prohibido:

§ 1.º Crear ou conservar pòrcos dentro da cidade, das povoações e de seus respectivos arrabaldes.

§ 2.º Lançar cisco, palhas, vidros, animaes mórtos, lixo, entulhos quaesquer que sejam nos quintaes, praças, ruas, travessas ou terrenos comprehendidos nas plantas da cidade e das povoações, ou nos designados pela camara.

§ 7.º Conservar nos quintaes cisco, imundicies, animaes mórtos, ou charcos abertos.

Art. 31. — Os proprietarios ou administradores das cocheiras serão obrigados a remover todos os dias os esterquilinios e a conserval-as sempre limpas.

Fez mais o codigo. No § unico desse mesmo artigo 31 elle estabeleceu:

As estrebarias ou cocheiras, que se crearem d'ora em diante, para animaes ou vehiculos destinados ao serviço publico, só poderão sêr edificadas nos logares designados pela camara e nunca no centro da cidade.

Accresce que, desde 5 do mez proximo passado traz a camara os seus [fiscaes e guardas occupados nas visitas domiciliarias, a verem si essas e muitas outras disposições do seu codigo são cumpridas.

Si se recorrer ás nossas edições passadas, vêr-se-ha que ha perto de um mez, ou talvez mais, que pedimos pela primeira vez a publicação dos relatorios dos agentes municipaes.

Ora em condições taes é de vêr que, a bem pouco, se reduzem as providencias d'este grupo, todas ellas previdentemente adoptadas pela camara em seu codigo de posturas, e, como s. s. sabe, não se providencia sobre o que providenciado está, tanto mais quando aquella corporação desde 5 do mez passado fiscalisa a execução das mesmas e outras posturas.

A caiadura, ou caiação das cazas, como a recommenda s.s., só pôde, na quadra presente, sêr feita internamente, quando haja d'isso necessidade, ou por aceio, ou como desinfectante, em caso de molestia, e consta-nos que nos relatorios dos fiscaes existem recommendações a respeito.

Externamente, porem, ella não pôde sêr feita, já porque o art. 188 do codigo marca para esse serviço o mez de setembro, já porque ninguem caia cazas no inverno, porque ninguem quer perder o seu dinheiro,

fazendo hoje um serviço que a chuva amanhã desfará com uma simples carga de agua.

Do mesmo modo o exame rigoroso no mercado, padarias e armazens é recommendado pela legislação municipal.

Ora justamente como si tudo isto adevinhasse, ha mais ou menos quatro mezes que a nossa camara estabeleceu o séguente:—Que cada um dos srs. vereadores, durante um mez, fiscalisasse o mercado, exercendo ao mesmo tempo e consequentemente a maior vigilancia sobre o pessoal da camara, encarregado de velar alli pela execução de suas posturas.

Quanto ao exame dos armazens e padarias, ha um mez e doze dias que se procede a elle, e, si nos lê, s. s. recordar-se-ha de que nós mesmos estimulámos os fiscaes a proposito d'esse assumpto.

Resta, pois, uma unica providencia a considerar e é a que se refere á remoção do lixo, facilitando-a diariamente por meio de carroças.

E' preciso que s.s. saiba:

Em todos os tempos, nas épocas calamitosas como esta, sempre o estado correu em auxilio das populações afflictas.

As camaras, só tendo nos seus orçamentos exiguas authorisações para attenderem a taes e taes necessidades nas condições ordinarias, não podem fazer face ás despezas mais ou menos avultadas, que as quadras excepcionaes e criticas acarretam.

D'ahi o recurso para a administração da provincia.

Ora ha dois annos mais ou menos, dando-se aqui uma epidemia de variola, ou outra, appellou a camara para a protecção do estado, protecção, que não se fez esperar, concedendo a presidencia um credito para o «fornecimento de caixões a indigentes.»

D'essa quantia uma parte, aliás insignificante, foi despendida com outros sarviços proprios da época epidemica, si não nos falha a memoria, com a limpeza publica; e a consequencia foi, na tomada de contas, ser glosada essa importancia pela thesouraria.

Tal o motivo por que agora, em 8 de abril, dirigindo-se á presidencia, teve a camara de discriminar de principio a applicação dos creditos pedidos.

Ora, realmente, o primeiro elemento indispensavel ao melhoramento da saúde publica alterada—é a publica limpeza.

E tanto o comprehende a camara, que, n'este sentido, vai até onde lhe permittem as forças; tem a sua carroça da limpeza publica, insufficiente, ainda mesmo para as condições ordinarias, é certo, mas que fazer si a assembléa não decreta para mais?

Não tendo recursos, appellou para o presidente da provincia; s.ex. disse que adoptaria essas providencias por intermedio de s. s.

Como quer s.s. que a camara faça aquillo

que a presidencia negou ?

Que s. s. tem razão na insistencia— é certo; a limpeza publica é indispensavel, mas a camara não tem o poder de inventar carroças nem conductores; si ha logar para censura n'essa medida lembrada por s. s. é somente n'estes pontos:—1.º, não ter sido ha mais tempo, a 9 de abril, por exemplo; 2.º, não ters. s. se dirigido logo á presidencia, como fez na semana passada.

SECÇÃO NOTICIOSA

SOCORROS PUBLICOS

Sob esta epigraphe mal cahida, escreveuhontem s. ex. um artigo do qual ha a apurar duas ideias: a primeira é que a adopção das providencias a que procedeu por ultimo, não foi devida ao panico do dia 12 e sim ao baixamento da temperatura, por ser perigozo em tempo de epidemia (Repare-se como se procede á associação de duas ideias extranhas, para passar-se de uma para outra) proceder a revolvimento de terras, ou de materias organicas em decomposição, sob a acção de uma temperatura elevada; segunda constitue uma indelicadeza lançada aos medicos da terra.

Entraremos mais de espaço n'esta questão; hoje só nos occuparemos da primeira.

De parte a ingenuidade da explicação (s. ex. entende que, desde que d'aqui sahio, o templo da sciencia fechou-se, ninguem mais pegando em livro; que cabeça! Com ideias taes, dignas de um cerebro de 10 ou 12 annos—como admittir que um simples profano, mais que isso —uma população queira entender de hygiene? Pois não é o requinte da ousadia?), aceitemos a premissa, para tirarmos as conclusões.

Logo as providencias da inspectoría de hygiene são extemporaneas, em pura perda, pois baixaram justamente quando não havia d'ellas necessidade; logo a epocha propria á adopção era 9 de abril, quando as pedio a camara.

Não é esta a consequencia a que o raciocinio nos conduz?

Mas tal não é a verdade. A verdade é que o grande capitão —«não cuidou!»! Deixou correr tudo á revelia, ao abandono, só adoptando certas medidas, quando era a isso obrigado pelo muito martellarmos; as da semana passada foram uma consequencia do panico.

A população estava alarmada.

Seis obitos registrados só no cemiterio publico, em pleno inverno!

A população d'esta capital nunca vio d'isto.

Accresce que a epocha propria para a limpeza da cidade n'uma escala mais forte, era justamente em principios de abril.

Haviamos tido chuvas torrencias; com pouco, com muito pouco a limpeza se faria e a população não se veria coberta de crepe.

Esta é que é a verdade; felizmente podemos confirmal-a com provas.

Secção Especial

Bernardices(·)

«Si a limpeza e saneamento da cidade e das habitações É uma necessidade...&,&» (Palavras do exm. grammatico da Ideia Nova, na «Regeneração» de 14 do corrente;

(·) Este artigo foi escripto no sabbado á noite.

homem, que estudou medecina sete annos, para, ao cabo d'este tempo, tornar-se «um aprimorado estylista» do Congo.)

—o—

«Entre nós ha alguns mezes reinão as febres de máo character, que já contam muitas victimas...»

Em primeiro logar reparem que o sapientissimo — Ideia Nova — nem uniformidade mantem na orthographia, escrevendo as terminações verbaes, breves, ora com—ão— e ora com—am—.

Em segundo perguntemos-lhe:

—Oh! Pois isso é certo? Mas não ha ainda muito tempo que o occultaveis!

Sempre sois um—.....».

—o—

«...e com quanto não tenham faltado soccorros á população...»

Que sans façons!

—o—

Este, (olhem que é com virgula) só será eliminado (qual:—o mal ou o fim?) etc. etc».

Donde vê-se que, pela excellentissima grammatica do exm. «Ideia Nova» é permittido separar-se o sujeito do verbo, ainda mesmo que juntos, unidos se achem!

—o—

«...quando cada habitante se convencer que deve tratar da propria preservação (!), impondo-se o maior acção e o uso dos meios hygienicos no interior de sua habitação.»

Ora bolas! Então nos cazas em que tem entrado a epidemia, não havia tudo isso?

Ora bolas, SEU doutor, repetimos.

—o—

«O dessecamento e limpeza dos pateos e quintaes, removendo-se d'elles todo o lixo, aguas servidas ou estagnadas;»

E' o caso:—Já se limpou o quintal de palacio?

O anno passado sahiram d'alli carradas de...porcaria.

(Continúa)

EDITAL

REPARTIÇÃO DE POLICIA

Manda s. ex. o sr. dr. chefe de policia fazer publico que, em observancia ao paragrafo 6.º do art. 30 do codigo de suas posturas a Illm. camara municipal d'esta capital designou, por deliberação de hontem, para a limpeza ou despejo das materias fecaes, as tres seguintes poutes do littoral d'esta cidade: a da embocadura da rua Alvaro de Carvalho; a da rua do Principe ao Oeste da ponte da alfandega e, finalmente, a da rua de João Pinto, perto da capitania do porto. Os que infringirem, pois, o que fica disposto, fazendo despejos fóra dos lugares supra-mencionados, soffrerão a multa de 5\$000, estabelecida no art. 36 do referido codigo.

Manda outrosim s. ex. publicar o seguinte artigo do supradito codigo de posturas:

Art. 33. A limpeza das aguas putridas ou materias fecaes só poderá ser feita, sem excepção, das 10 horas da noite ás 5 da madrugada, e a dos ciscos ou lixo se fará á qualquer hora do dia ou da noite, lançando-se umas e outras ao mar.

Secretaria de policia de Santa Catharina, 17 de Junho de 1884. —O secretario,—José Aureliano Cidade.

ANNUNCIOS

João de Carvalho Brigido (ausente) e Eduardo de Carvalho Brigido convidam aos seus amigos e os de seu finado irmão e tio

ANTONIO DE CARVALHO BRIGIDO para assistirem a uma missa que, por sua al-

ma, mandam rezar amanhã, ás 8 horas, na igreja matriz, pelo 3.º anniversario de seu passamento.

João Maria Duarte e sua esposa, mandam celebrar uma missa pelo descanso eterno de sua finada mãe e sogra D. MARIA G. DUARTE, na igreja de S. Francisco, ás 8 horas, no dia 20 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento.

Convidam a seus amigos e parentes para assistirem esse acto de religião.

Atenção

Fogos para os festejos de S. João S. Pedro, vende-se aqui por preços commodos, como sejam, fogos de bengala, velas mixtas, pistolas e outros fogos.

Rua do Principe n. 46

Aguada

Na Rita Maria fornece-se agua para navios, na antiga aguada de José Floreano Duarte.

ATENÇÃO

500:000\$

A extracção da 2.ª grande loteria da Côte ficou transferida para o dia 6 de Julho proximo futuro.

Acha-se bilhetes á venda nas casas de fazendas do abaixo assignado á rua do João Pinto n. 8 e 11.

INNOCENCIO J. DA COSTA CAMPNIAS

Aos dous oceanos

RUA DO JOÃO PINTO N. 8

Completo sortimento de fazendas e armarinho, como flannels, case-miras, panos, cobertores, linhos, lans, chitas, morins, diagonaes, merinós, chales de lã, capas, fichús, camisas, chapéos, meias, lenços, colletes, saias de lã e uma collecção de roupas feitas para homens & & &

SO' A DINHEIRO

INNOCENCIO J. DA COSTA CAMPINAS.

Atenção

Nas casas do mercado ns. 5 e 6 vende-se superior batata ingleza a 120 rs. o kilo, cangica de puro milho branco a 200 rs. o kilo, litro 160 rs., ervilha de Porto Alegre a 200rs. o kilo, cebolas muito boas e baratas.

Não tem competencia em preços.

Santos Irmão & C.

TINTURARIA

Rua do Principe n. 90

João Vicente Alberto tinge roupas pretas e de cores; tranças de cabello, cochonilhas, luvas & &, por preço commodo.

Fogos de bengala

E VELAS MIXTAS

preparados no laboratorio da pharmacia de Raulino Horn, vende-se por commodo preço, no armazem de Domingos Ignacio da Silveira.

46 RUA DO PRINCIPE 46

DE LISBOA

Desuperior qualidade e importado directamente

a 80\$000

o 5.º

Vende-se, a dinheiro, no armazem na

Praça Barão

da

Laguna

n. 1

ARMARILHO DOU

DE LISBOA

De superior qualidade e importado directamente

a 80\$000

o 5.º

Vende-se, a dinheiro, no armazem na

Praça Barão

da

Laguna

n. 1

CHEGOU NO ULTIMO

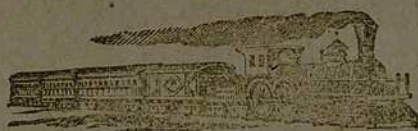
paquete para o « Ramallete Catharineuse » os seguintes artigos proprios da ESTAÇÃO

PALETOS
de diagonal preto enfeitados a pretas e de cor a 22\$ 25\$ e 35\$ 800 e 1\$000.
Ditas de la a 7\$ e 10\$000
Ditos de panno piloto e feltro a 35\$000 e 14\$000.
Ditos para meninas a 9\$000 e 10\$000.

VESTIDOS
de feltro para menina a 6\$000
Ditos, ditos de cassa a 6\$000, 10\$ 12\$ e 14\$000.

CAPAS
Ditas para meninas a 60', 700, 800 e 1\$000.
Ditas para meninas, curtas a 500rs
CAMIZAS
de la a 2\$ 2\$500 3\$ 3\$500 7\$ e 10\$000.
JAQUETAS
de la a 2\$500 3\$500 e 4\$500.
MEIAS
de la para homem. brancas e de tons; fichus de seda pretos de cores a 1\$ e 1\$500.
Ditas para senhoras a 1\$e 1\$500 tros artigos.

WILLIAMS & C.



CONFECTARIA ESTRADA DE FERRO

D. PEDRO I

6 PRAÇA DO BARÃO DA LAGUNA 6
BARATILHO SEM COMPETENCIA

Vende-se assucar de todas as qualidades pelos preços seguintes:

De 1.ª kilo	440
De 2.ª dito	400
De 3.ª dito	320
De Pernambuco kilo	500
Crystallizado dito	400

Outros muitos generos, que não especificamos, nunca vindos a este mercado.

Acham-se a disposição do distincto povo desterrense.

VENHAO VER PARA CRER
SERAFIM FERREIRA DA SILVA & C.

REMEDIO

contra sezões

Preparado pelo Pharmaceutico
Raulino Horn

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse pro-

digioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15

Vinhos ! Vinhos !

VINHOS VIRGENS, o que ha de superior, recebido dos directamente em 5.ºs, 10.ºs e engarrafado.
DITO DO PORTO em caixas, diversas marcas e preços.

Vende-se no

RICARDO BARBOZA & C.
Armazem de Secos e Molhados

2 PRAÇA DO BARÃO DA LAGUNA 2

PHARMACIA

E
DROGARIA
DE

Raulino Horn

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de

drogas, productos chimicos, preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos dosimetricos e homeopathicos, objectos de cirurgia, aparelhos, fundas, mamadeiras,

seringas de Pravaz

para injeccões hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglezes, Americanos, Nacionaes & &. 15 RUA DO PRINCIPE 15

Vende-se

Uma mesa elastica para 4 tabóas de ariribá

Uma étagére de ariribá

Um guarda louça envidraçado.

Uma cadeira de balanço.

TUDO NOVO

Informa-se n'esta typographia.

VENDE-SE, uma boa caza, sita a Rua do Principe n. 192, esquina da Rua de Iguape, com quintal e tambem terreno na Rua do principe n. 127. Para imformação n'esta typographia.